



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 DE 05 DE MAIO DE 2026.

Fica **APROVADO** o Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei CMM nº 002/2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **Aprovado** o Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei CMM nº 002/2026 de autoria do Vereador Adilson Soares Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.


Tiago de Souza Ferreira
Presidente


Mateus de Souza Bizarra
Vice-Presidente


Enéas Nogueira
1º Secretário


Adriane Mazoni
2ª Secretária